



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

**DECRETO Nº 5.951 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.
(RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.682 de 03 de maio de 2007, criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da área da Educação do município, elencando os representantes titulares e suplentes dos segmentos determinados de acordo com a legislação federal;

CONSIDERANDO que a lei municipal 1.693 de 17 de outubro de 2007, deu novas redações aos artigos 2º, inciso I, § 2º, artigo 5º, inciso VI, artigo 11, inciso IV, artigo 13, incisos III, alíneas "a, b e c";

CONSIDERANDO que a escolha de seus membros titulares e suplentes foram baseadas em eleições diretas dos mesmos, de acordo com a Lei 11.494, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO que sem as exigências estabelecidas na legislação federal, o município não poderá cadastrar-se junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, ocasionando prejuízos essenciais aos projetos de natureza educacional, desenvolvidos pela Rede Municipal de Ensino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONSIDERANDO que em cumprimento à Lei Municipal nº 2.573 de 11 de março de 2021, caracterizando assim, justificado interesse público razões pelas quais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo, que integram os dispositivos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, dos respectivos seguimentos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social – CACS FUNDEB trazida pela lei nº 14.113/2020 (Novo Fundeb).

Mandato de 26/01/2023 a 31/12/2026

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Robenia Araceli Neves Pires Ferreira – RG [REDACTED]

Suplente: Rafaela Neves Ferreira – RG [REDACTED]

Titular: Mayse Fernanda Gonçalves- RG: [REDACTED]

Suplente: Diego Moreira Ferreira- RG: [REDACTED]

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS

Titular: Sergio Augusto Smolari – RG [REDACTED]

Suplente: Eliane de Souza Estevanini Oliveira –. RG [REDACTED]

**III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

Titular: Tábata Giovana Capelari – RG [REDACTED]

Suplente: Ana Rosa Storto Gonçalves – RG [REDACTED]

**IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO
ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Titular: Sibeli Teresinha Ribeiro – RG [REDACTED]

Suplente: Franciele Renata Zanetti Mendonça – RG [REDACTED]

**V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

Titular: Leidiane de Fatima Gonçalves – RG [REDACTED]

Suplente: Patrícia Aparecida dos Santos Lourenço – RG [REDACTED]

Titular: Maria Eduarda de Jesus Siqueira Raimundo- RG [REDACTED]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Suplente: Martha Aparecida Correia Ramos- RG [REDACTED]

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Maria da Penha Correa da Silva Oliveira – RG [REDACTED]

Suplente: Silvana Marques Gonzaga Ramos – RG [REDACTED]

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Luciene Mendes – RG [REDACTED]

Suplente: Andréa Augusta Mariano Frasato – RG [REDACTED]

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ivany Francisca Jorge Pereira – RG [REDACTED]

Suplente: Fabiana Aparecida Lemos Serra – RG [REDACTED]

3

IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Alexssandra Maria de Oliveira Fornazari - RG [REDACTED]

Suplente: Cleópatra Domingos Capelari – [REDACTED]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de janeiro de 2023.


GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

